

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 198/13. de 26 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canarana, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 151/13, de 10 de setembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeados os membros para constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento sustentável - **CMDS** do município de Canarana-BA.

Artigo 2º O **CMDS** – Conselho Municipal de Desenvolvimento sustentável do Município de Canarana, Bahia, será constituído por representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgão do poder público municipal e representantes de organizações paragovernamentais, conforme composição abaixo:

Órgãos públicos e Para – Governamentais:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Fábio Marcelo Souza Nascimento (Titular);

Gessionilton Martins dos Anjos (Suplente);

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Genivalter Borges de Souza (Titular);

Ademilton Barbosa Silva (Suplente);

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 198/13. de 26 de setembro de 2013.

REPRESENTANTES DA EBDA

José Barreto Damasceno (Titular);

Rozina Novaes dos Santos (Suplente);

REPRESENTANTES DA ADAB

João José de Oliveira Neto (Titular);

Antônio Ozório Alves Dourado (Suplente);

Entidades da Sociedade Civil Organizada

REPRESENTANTES DO SIDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (STR)

Evaneide Vieira Ribeiro (Titular);

João Bispo de Souza (Suplente);

REPRESENTANTES DAS IGREJAS CATÓLICAS

Railton Carneiro Bispo (Titular);

Cícero Franco Carvalho Lima (Suplente);

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Roberto Carlos Bossato (Titular);

Lisanildo Floriano Almeida (Suplente);

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO

Osvaldo Batista de Oliveira (Titular);

Ericles Souza da Silva (Suplente);

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DEO MUNICÍPIO

Ermisvaldo Ferreira de Oliveira (Titular);

Sidneia Rosa da Silva (Suplente);

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 198/13. de 26 de setembro de 2013.

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO

Frank Slândeio Félix de Sá (Titular);

Maquenes Flores Monteiro (Suplente);

Diretório do Conselho - CMDS

PRESIDENTE – Fábio Marcelo Souza Nascimento;

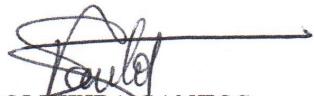
VICE-PRESIDENTE - João de Oliveira Neto;

SECRETÁRIO – Osvaldo Batista de Oliveira.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Canarana, 26 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.



REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PRETETO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87